



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Plenário das Deliberações

PROTÓCOLO	PROTÓCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 04 Folha 43 Data 05.12.90 Hora 15:10 <i>[Assinatura]</i> Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO-PFL		

PROJETO DE LEI Nº 70/90, DE 05.12.90

"Autoriza o Prefeito Municipal a expedir Título Definitivo de Propriedade",²

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Propriedade, do lote 02 da Quadra 86, na Vila Santo Antonio, nesta cidade, que tem como proprietário o Sr. NARCISO MARTINS DE MATOS, portador da RG. nº 587.834 SSP/MT. e do CPF 028.129.911-00.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 05 de Dezembro de 1990.

[Assinatura]
 LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
 Vereador-PFL

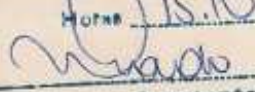
Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 10/12/90
[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º <u>413</u> Livro <u>13</u> Folha <u>05, 12, 10</u> Hora <u>15.10</u>  Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º
	AUTOR Vereador LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO-PFL		

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O referido lote de terras foi objeto de doação feito pela Prefeitura Municipal, quando o então Prefeito era o Sr. Valdon Varjão, assim que aquele bairro começou a se expandir, com suas primeiras residências.

Com a autoização do Prefeito Municipal daquela época, o Sr. Narciso com o intuito de se estabelecer, construiu ali sua residência, sendo hoje na rua Campo Grande nº 358, mas não possui ele um documento legal de propriedade, ou seja; o Título Definitivo, para que possa, de fato, comprovar a sua condição de proprietário.

Isto posto, acreditamos que a Prefeitura Municipal, não medirá esforços no sentido de dar ao referido senhor, a devida documentação do lote já mencionado.

Data supra.


LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Vereador-PFL

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 10/12/90


Câmara Municipal de Barra do Garças

VOTAÇÃO

MATÉRIA: *Projeto de Lei nº 70/90*

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Dr. Carlos Roberto Barbosa			AUSENTE
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Dr. Eldo Jacarandá Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de *10/12/90*
W. Maciel

Presidente

OBS.: *Carren Dal e Laurival de Campos de Constituição Justiça e Leis*